



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro  
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este memorial descritivo tem como objetivo, descrever os passos e procedimentos a serem adotados para a execução da reforma da Escola Municipal Expedito Pereira Lima, situado à Rua João de Souza Brandão, Bairro Centro em Santo Antônio do Grama – MG.

#### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser executada placa de identificação da obra, em chapa galvanizada, sustentadas por pontaletes metálicos ou de madeira, desde que garantam a visibilidade e segurança da mesma.

#### **3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

Os serviços de demolições e remoções, eventualmente necessários, deverão ser executados com todos os cuidados normativos e ferramentas adequadas de modo a evitar danos à estrutura existente. O material resultado das demolições e remoções deverá ser retirado com equipamentos apropriados e o transporte dos mesmos deverá ser feito por veículos adequados, até o seu destino final, obedecendo às orientações e normas municipais.

#### **4. BANHEIRO PNE**

- **Contra piso**

Será executado contra piso será de concreto, traço 1:3 (cimento e areia), com espessura 25mm, perfeitamente nivelado e reguado.

- **Chapisco**

Será executado no traço 1:3 (cimento e areia). A areia deverá ser de granulometria grossa e cobrirá toda área a ser rebocada ou emboçada, com espessura de 3mm. O chapisco deverá ser bem homogêneo para que haja aderência entre o reboco e a alvenaria.

- **Reboco/Emboço**

Terá traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) utilizando areia fina. Com espessura de 20mm, devidamente alinhado e aprumado obedecendo as mestras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro  
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

- **Revestimento cerâmico**

Será realizado assentamento de revestimento cerâmico em piso e paredes, acabamento esmaltado, padrão extra, PEI III, assentados com argamassa industrializada, na cor a ser definida pela fiscalização municipal.

- **Porta**

A porta do cômodo deverá ser substituída. A nova porta será de 90cm, abrindo para o lado indicado no projeto e possuir barra metálica na altura e dimensões especificadas na norma NBR 9050/2004.

Deverá ser instalada chapa metálica em laminado melamínico no lado inferior da porta, sendo de largura igual à da porta e altura de 90cm.

- **Barras de apoio**

As barras de apoio deverão atender às dimensões especificadas em norma. O material a ser utilizado para confecção das barras deverá ser metálico com superfície cromada, lavável e resistente à oxidação. As barras deverão ser instaladas nas posições determinadas no projeto.

- **Vaso sanitário**

O vaso sanitário deverá ser de louça branca, com caixa acoplada, com assento sanitário macio, fixados com parafusos cromados.

Deverá ser construído “pedestal” em material resistente para elevação e fixação do vaso sanitário.

A caixa acoplada do vaso sanitário deverá ter dispositivo de acionamento da descarga em forma de alavanca apropriada para uso de PNE.

- **Lavatório**

O lavatório deverá ser de louça branca, sem coluna (ou com meia coluna).

## **5. FRALDÁRIO**

- **Alvenaria**

Será executado fechamento em alvenaria, conforme levantado em planilha orçamentária, a ser executado com tijolos cerâmicos, espessura: 14cm, assentados com argamassa de cimento e areia. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e apumadas.

A alvenaria deverá ser devidamente chapiscada e rebocada/emboçada, conforme descrito acima.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro  
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

- **Revestimento cerâmico**

Será realizado assentamento de revestimento cerâmico nas paredes, acabamento esmaltado, padrão extra, PEI III, assentados com argamassa industrializada, na cor a ser definida pela fiscalização municipal.

- **Bancada em granito cinza andorinha**

Deverá ser instalada bancada em granito cinza andorinha e = 3 cm, com 1,60m de comprimento e 0,4m de largura, apoiada em console de metalon 20 x 30 m.

### **6. CASA DE GÁS**

A casa de gás deverá estar localizada conforme o projeto, sendo executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, espessura: 14cm, devidamente chapiscada, rebocada e pintada. Cobertura em laje impermeabilizada e piso de concreto, elevado 15cm em relação ao piso do playground, ter pé direito mínimo de 2,00m.

Para fechamento da casa de gás, será instalado portão em tela galvanizada, com cadeado.

### **7. DESPENSA – COZINHA**

Além dos reparos na pintura da despensa paredes e teto, deverão ser instaladas bancadas em granito cinza andorinha e = 3 cm, sendo 4 bancadas com 6,15m de comprimento e 0,6m de largura, e 4 bancadas de 1,3m de comprimento e 0,60m de largura, apoiadas em console de metalon 20 x 30 m.

### **8. PILARES PÁTIO**

Os pilares do pátio (nível -2,60m) deveram ser revestidos de EVA autocolante, altura 2,00m, espessura 10mm, largura 10cm cada lateral.

### **9. PINTURAS**

- **Pintura alvenaria e teto**

As salas, circulação interna e paredes externas da escola, inclusive os tetos serão pintados, sendo assim, deverão ser lixados, com lixa fina e posteriormente deverá ser removido todo o pó que adere a superfície. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As paredes e teto receberão fundo selador acrílico, e posteriormente pintura com tinta látex acrílica, em duas demãos de tinta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro  
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

Todas as superfícies à pintura deverão estar secas. Serão cuidadosamente limpas retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Cada demão de tinta será aplicada apenas quando a precedente estiver perfeitamente seca.

- **Pintura em esquadrias metálicas e de madeira**

As esquadrias metálicas em geral, janelas e gradil no interior da escola serão pintadas e deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos. Será aplicado duas demãos de tinta e cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizada. As novas portas a serem instaladas deveram ser pintadas conforme a recomendação do fabricante.

- **Pintura piso do pátio**

O piso do pátio será pintado com tinta para piso cimentado, resina acrílica, na cor verde, em duas demãos. Caso necessário, antes da pintura o mesmo deverá ser lavado com jato de água para retirada de barro e sujeiras existentes.

### **10. MURO FACHADA**

A mureta da fachada será revestida em granito cinza andorinha e=2cm. O gradil deverá ser lixado e posteriormente pintado.

### **11. REPAROS NA COBERTURA**

A cobertura da escola necessita de alguns reparos a fim de eliminar as infiltrações que foram identificadas no interior de algumas salas, sendo assim, serão substituídas 100,00m<sup>2</sup> de telha de cerâmica. As novas telhas deverão ser assentadas atendendo às especificações do fabricante sobre estrutura de madeira.

Tratando-se ainda sobre trabalho em alturas, será executado forro em PVC no corredor do terceiro pavimento (nível +3,30m). Como também será realizado o fechamento da empena do telhado com a estrutura com forro em angelim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro  
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

**12. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS TORNEIRAS NOS BANHEIROS**

As torneiras dos banheiros serão removidas e posteriormente serão instaladas torneiras cromadas de metal, com fechamento automático e arejador.

**13. LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho deverá ser removido da área da obra pelo CONSTRUTOR, bem como, ter feito a remoção de todo e qualquer resíduo e vestígio de tintas, manchas, argamassa, etc.

---

**PEDRO MARTINO ZEFERINO**  
Engenheiro Civil - CREA MG nº 137.103/D  
Responsável Técnico